

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.415.535/0001-40



PORTARIA-SEMUS Nº 023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79°, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor VANESSA DE SOUSA DOURADO, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, Processo Administração nº 2023.0201.001/2023-SEMUS, O segundo termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência por 12 (doze) meses do contrato, firmado entre as parte em 18 de fevereiro de 2021, cujo objeto é a locação do imóvel residencial destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS, de acordo com as especializações constantes na proposta de preço fornecida pela empresa., celebrado com a SEMUS E O LOCADOR LUIZ CARTAXO DUARTE, com o período de vigência de: 10/02/2023 a 10/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS

Sec. Mun. de Saúde CPF Nº 045.238.933-06 Portaria Nº 05/2021



MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA, IGUALDADE RACIAL E POVOS INDÍGENAS, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos no Projeto Básico contido na TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de mais 300 (TREZENTOS) dias, iniciando em 06 de setembro de 2022 e findando em 03 de julho de 2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução pelo período de mais 180 (CENTO E OITENTA DIAS), a contar da assinatura da ordem de serviços. SIGNATÁRIOS: ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS, brasileira, portadora do CPF sob nº 610.573.063-20, e do RG nº 026634082003-0 SSP/MA, pela Contratante, e VIVIANE SOUSA VIEIRA, portadora do CPF n.º 608.060.783-24, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 06 de setembro de 2022.

Publicado por: ANDRé LUÍS BARROSO BEZERRA Código identificador: 19fff3837296edea4c04a83eba3681f6

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 302/2022-SEMED. PROCESSO ADM. Nº 060/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 060/2022, PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 302/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) e a empresa V S VIEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.206.165/0001-33, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, Subcond. 07, Pátio Jardins, Vinhais I, São Luís/MA, CEP 65.074-199. BASE LEGAL: Art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato Administrativo nº 302/2022, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DAS ESCOLAS EMÍLIO FERREIRO NO POVOADO DO LIMÃO, EGÍDIA FERREIRA NO POVOADO CHEGA TUDO, ANTONIO DA CRUZ E JOSUÉ MONTELO LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICIPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em apoio a Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos no Projeto Básico contido na TOMADA DE PREÇOS № 007/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de mais 300 (TREZENTOS) dias, iniciando em 29 de dezembro de 2022 e findando em 17 de julho de 2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução pelo período de mais 240 (DUZENTOS E QUARENTA DIAS) dias, a contar da assinatura da ordem de serviços. SIGNATÁRIOS: ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS, brasileira, portadora do CPF sob nº 610.573.063-20, e do RG nº 026634082003-0 SSP/MA, pela Contratante, e VIVIANE SOUSA VIEIRA, portadora do CPF n.º 608.060.783-24, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 29 de dezembro de 2022.

> Publicado por: ANDRé LUÍS BARROSO BEZERRA Código identificador: cd1c2f2db2102397e7907f90704ddb50

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 182/2022-CULTURA PROCESSO ADM. № 062/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, IGUALDADE RACIAL E POVOS INDÍGENAS e a empresa V S VIEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.206.165/0001-33, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, Subcond. 07, Pátio Jardins, Vinhais I, São Luís/MA, CEP 65.074-199. BASE LEGAL: Art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo de vigência e de execução ao Contrato Administrativo nº 182/2022, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO FAROL DA EDUCAÇÃO, BIBLIOTECA MUNICIPAL LOCALIZADOS NA SEDE. E REFORMA DA SALA DA EJA LOCALIZADA NO POVOADO DE CHEGA TUDO NO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA, IGUALDADE RACIAL E POVOS INDÍGENAS, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos no Projeto Básico contido na TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de mais 300 (TREZENTOS) dias, iniciando em 05 de novembro de 2022 e findando em 01 de setembro de 2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução pelo período de mais 200 (DUZENTOS) dias, iniciando no dia 03 de novembro de 2022 e findando em 22 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: WALAS SILVA E SILVA, brasileiro, portador do CPF sob nº 046.867.493-44, pela Contratante, e VIVIANE SOUSA VIEIRA, portadora do CPF n.º 608.060.783-24, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 27 de outubro de 2022.

> Publicado por: ANDRé LUÍS BARROSO BEZERRA Código identificador: 2a1f23efe2dd52cca2b9033dd7bc0f63

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS.

PORTARIA Nº. 35/2023

PORTARIA Nº. 35/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Colinas, no oso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. MAIRO DE ALECAR PEREIRA, portador da Carteira de Identidade de nº 044550932012-8 SSP/MA e CPF de nº 610.563.123-51, para o cargo em comissão de Assistente de Manutenção e Vigilância Patrimonial, com as atribuições e remuneração prevista na Lei de Estrutura Administrativa e Operacional desta Câmara Municipal, e demais legislação pertinente ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colinas, em 16 de fevereiro de 2023.

Renato de Sousa santos PRESIDENTE

> Publicado por: CARLOS DOS SANTOS Código identificador: 901553ea20082f545bc9eff007a00643

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

PORTARIA-SEMUS Nº 023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA-SEMUS Nº 023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor VANESSA DE SOUSA DOURADO, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, Processo Administração nº 2023.0201.001/2023-



SEMUS, O segundo termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência por 12 (doze) meses do contrato, firmado entre as parte em 18 de fevereiro de 2021, cujo objeto é a locação do imóvel residencial destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS, de acordo com as especializações constantes na proposta de preço fornecida pela empresa., celebrado com a SEMUS E O LOCADOR LUIZ CARTAXO DUARTE, com o período de vigência de: 10/02/2023 a 10/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data. Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS Sec. Mun. de Saúde CPF Nº 045.238.933-06 Portaria Nº 05/2021

> Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO Código identificador: 09bdc7b6e76fd3fd6786d97b31a6b00a



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № PE-06/2023

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 018.2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: Menor Preço, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a Merenda Escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer. LOCAL/SITE: https://www.bbmnetlicitacoes.com.br. DATA: 03 de março de 2023, às 08h30min. EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/, https://duquebacelar.ma.gov.br, esclarecimentos adicionais, via e-mail cplduquebacelar@gmail.com ou fone (98)98499-2219, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar/Ma, 17 de fevereiro de 2023.

Jales Moura de Freitas Carvalho. Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

> Publicado por: WASHINGTON CARLOS FERREIRA DOS SANTOS Código identificador: d4c05c73d92240f0aa55a6c30a657269

DECRETO MUNICIPAL 03/2023, QUE DISPÕE O PONTO FACULTATIVO NO PERÍODO DO CARNAVAL

Decreto Municipal $n^{\underline{o}}$ 03/2023 Duque Bacelar - Ma, 15 de fevereiro de 2023.

"Dispõe sobre o ponto facultativo na administração publica municipal direta e indireta do poder executivo do município de Duque Bacelar/ MA, no período de carnaval de fevereiro de 2023, e dá outras providencias.

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA NO MUNICIPIO.

CONSIDERANDO: que nos dias 20, e 22 de fevereiro de 2023 será o período de carnaval do ano em curso;

CONSIDERANDO: que não haverá prejuízo aos munícipes e, ou à administração direta e indireta.

D E C R E T A

Art. 19. Fica decretado PONTO FACULTATIVO, em todo o município de Duque Bacelar – Ma, nos dias 20 (segunda feira de carnaval) e 22 (quarta - feira de cinzas) de fevereiro de 2023 em virtude da comemoração do carnaval do ano corrente, ressalvados os serviços públicos essenciais.

Art. 2º. Os servidores em recesso deverão ficar à disposição do município e se apresentar de imediato se foram convocados para o servico.

Parágrafo único. Os serviços considerados de caráter de urgência e emergência deverão ser mantidos em regime de plantão, predefinida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA Código identificador: bb7d105119ec0e89b7de9128278d7a2c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0711/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0711/2022

REF: Inexigibilidade de Licitação nº 011/2022; Processo Administrativo nº 176/2022; OBJETO: Contratação de Empresa para levantamento histórico e geográfico destinado à elaboração e fornecimento de livros didáticos que compreendem a História do Município de Duque Bacelar/MA, para atender a demanda dos alunos das series de 1º ao 9º ano do ensino fundamental e do 2º ao 9º ano da Educação de Jovens e Adultos-EIA, da rede pública municipal de Duque Bacelar/MA; AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25 Inciso I; VALOR GLOBAL: R\$ 452.960,00 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta reais); PRAZO: 12 (doze) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0019.2125.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE; 12.361.0020.2064.0000 -Manutenção do QSE; 02 02 06 - FUNDEB -Fundo de Manut. E Desenv. da Educação Basica; 12.361.0019.2057.0000 - Ensino Fundamental -Fundeb 40%; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; CONTRATADA: ADRIANA OLIVEIRA DE MORAES GOMES (EDITORA AGUIA), CNPJ: 47.083.884/0001-59; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; SIGNATÁRIOS: Adriana Oliveira de Moraes Gomes, portador do(a) CPF 307.103.593-49 pela contratada e Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF nº 375.125.443-91 Secretário Municipal de Educação (Ordenador de despesas) pela Contratante. Duque Bacelar, 07 de novembro de 2022. Adv .Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessoria Jurídica.

> Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES Código identificador: f7789da17bb78c9bafb0d4609fd159e4

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO № 20210117

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 20210117 PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura e a empresa FRANCISCO C MOURA-ME, inscrita no CNPJ n.º